



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

PROJETO DE DECRETO N° 12/2025

Concede título de Honra ao Mérito a Senhora Gilma Lopes Muniz e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39, inciso V e em conformidade com o artigo 46, inciso V, alínea “e”, ambos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora Gilma Lopes Muniz, título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao Município de Chapada Gaúcha - MG.

Art. 2º. A honraria de que trata o art. 1º. deste Decreto Legislativo será entregue a agraciada em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário designado pelo seu Presidente, obedecendo, na sua realização, as disposições previstas no Regimento Interno.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha - MG, 15 de dezembro de 2025.

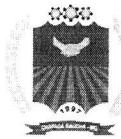
INALDO DA SILVA BARBOSA
Presidente

VICENTE GONÇALVES DE ALMEIDA
Vice - Presidente

JAZILMA GONÇALVES CHAVES
Primeira Secretária

JAMERSON BARBOSA MACÊDO
Segundo Secretário

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG
Protocolo nº 199/2025
Data do Protocolo 17/12/25
Hora do Protocolo 09:39
<i>[Assinatura]</i>
Funcionário Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 12/2025

Nobres colegas vereadores e vereadoras,

Pelo presente, apresentamos o Projeto de Decreto Legislativo que tem por objetivo outorgar o título de Honra ao Mérito a Senhora Gilma Lopes Muniz.

GILMA LOPES MUNIZ, nascida em 1980 na cidade de Januária -MG, residente neste Município desde o seu nascimento, domiciliar na cidade de Chapada Gaúcha desde Janeiro de 1997, acompanha a história da cidade desde a sua política de emancipação, onde conclui seu ensino médio na última turma oferecida pelo estado com formação do magistério, neste recorrente ano de 1998 foi eleita rainha do Município no período do primeiro prefeito o Senhor Eloi Baron, filha de agricultores o senhor José Augusto dos Santos e senhora Joana Lopes dos santos, casada, mãe de dois filhos, exercer na igreja católica o chamado de Deus a servir em prol da comunidade como Ministro Extraordinário da Eucaristia levando Jesus vivo ao coração de todos. Graduada em Administração pela Fundação Universidade de Tocantins, Licenciatura em Pedagogia pela Fetac, Licenciatura em Educação Especial pela Clarentino Centro Universitário e Pós Graduação em Educação especial Inclusiva com Ênfase em deficiência Intelectual e Múltipla e AEE- Atendimento Educacional Especializado e Sala de recurso Multifuncional pela Fetac.

Exerce a cargo efetivo na secretaria de educação como Professora PIA- 40h no ensino fundamental na Escola Municipal Santo Agostinho à 15 anos sendo dez anos como professora AEE – Sala de Recurso e professora de apoio, todos esses anos realizando um trabalho com muita dedicação, responsabilidade de educar, transformar, formar leitores críticos, atuando como agente de transformação e como medidor essencial, que une conhecimento, sensibilidade com práticas inovadoras desenvolvendo habilidades fundamentais para a cidadania e o desenvolvimento humano no Município de Chapada Gaúcha, acreditando no desenvolvimento do mesmo considerando o esforço conjunto entre gestão e população para transformar desafios em progresso sustentável e qualidade de vida.